

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

(COPIA JURÍDICA)
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013 REFERENTE A LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representada pela Secretária, Sra. **Fabiana Darno Bernart Duarte**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 7032504 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.324.160/0001-40, com sede na Rua Antenor Navarro, nº 81, Sala 10, CEP: 52.050-080, Aflitos, Recife/PE, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. **João Eduardo do Monte Coimbra**, brasileiro, separado judicialmente, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade nº 1.034.252 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.424.104-97, residente e domiciliado à Rua José Clementino, nº 73 – Apto 601, Aflitos, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Segundo Termo Aditivo referente a **contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, na Lei 5.520/2002 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 876A/2015 - SAF/FMS** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de supressão de 01 (um) notebook do item 04 ao Contrato nº 128/2013**, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica suprimido o referido notebook do item 4 do presente contrato, passando o valor estimado mensal de **R\$ 5.813,50 (cinco mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)** para **R\$ 5.706,25 (cinco mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos)** e perfazendo o valor estimado anual em **R\$ 68.475,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e terceira.

Parágrafo Único - Com a supressão de 01 (um) notebook do item 04, solicitada no **Ofício nº 876A/2015 - SAF/FMS** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, o valor estimado total da locação dos equipamentos será de **R\$ 68.475,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, conforme planilha abaixo:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL ANUAL
01.	Computador desktop: processador core i5 cache 8MB ou superior; mínimo de 6GB de memória RAM; Placa de vídeo onboard mínimo de 512 MB; Monitor LED de 18,5" – mínimo; HD sata 500GB 7200 rpm ou de capacidade superior; Fonte de alimentação ATX 300W de potência real – mínimo; Estabilizador de voltagem de 300W; Teclado brasileiro; Sistema operacional Microsoft Windows 7 64 bits profissional; Antivírus fsecure ou similares.	05	R\$ 101,75	R\$ 508,75	R\$ 6.105,00
02.	Computador desktop: processador i3 3MB de cache; 4GB de memória RAM (no máximo); HD de 500 GB 7200 rpm ou de capacidade superior; Monitor LED de 18,5 polegadas; Estabilizador de voltagem de 300 watts; Teclado brasileiro; Sistema operacional Windows 7 32 bits Home Premium ou superior; Antivírus fsecure ou similares.	45	R\$ 94,05	R\$ 4.232,25	R\$ 50.787,00
04.	Notebook: processador i5 cache 3MB ou superior; 4GB de memória RAM; HD 320GB (mínimo); Placa de vídeo de 256MB (mínimo); Tela de 14"; Teclado brasileiro; Sistema operacional Microsoft Windows 7 64 bits Home Premium ou superior; Antivírus fsecure ou similares.	09	R\$ 107,25	R\$ 965,25	R\$ 11.583,00
VALOR MENSAL: R\$ 5.706,25 (cinco mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).					
VALOR TOTAL: R\$ 68.475,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).					

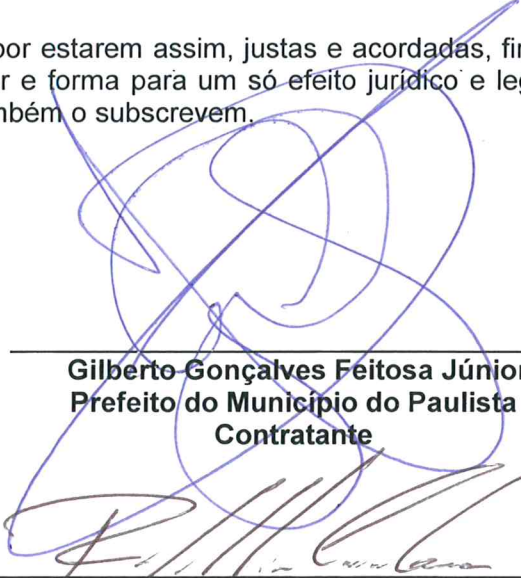
CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento, com todos os seus informes e despachos, o **Ofício nº 876A/2015 - SAF/FMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Supressão de 01 (um) notebooks do item 04 ao Contrato nº 128/2013**, acompanhado da **Ofício nº 875A/2015-GAB/SMS**, da Superintendência Administrativa Financeira, devidamente justificado pela Secretária de Saúde, Sr^a. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 128/2013**, de 06 de setembro de 2013, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de dezembro de 2015.



Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Secretária de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
Mat 37900

Fabiana Damo Bernart Duarte
Secretária de Saúde

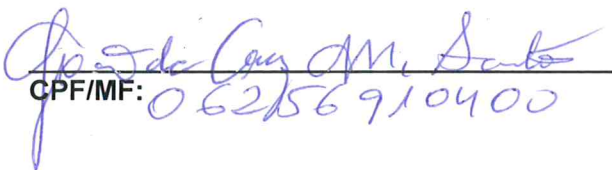


JR - Partner Informática Locação e Eventos Ltda.
Contratada

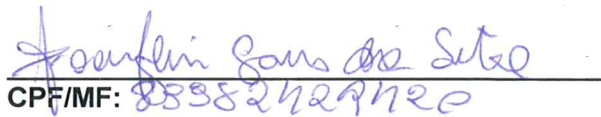


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 06256910400



CPF/MF: 88882429120

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2013,
FIRMADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA:	JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA., CNPJ/MF 10.324.160/0001-40
OBJETO:	Termo Aditivo de supressão de 01 (um) notebooks do item 04 ao Contrato nº 128/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, para locação de computadores e notebooks por solicitação da Secretaria de Saúde sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica suprimido o referido notebook do item 4 do presente contrato, passando o valor estimado mensal de R\$ 5.813,50 (cinco mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos) para R\$ 5.706,25 (cinco mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e perfazendo o valor estimado anual em R\$ 68.475,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e terceira.
VALOR GLOBAL APÓS 3º T.A.:	R\$ 68.475,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
VALOR MENSAL APÓS 3º T.A.:	R\$ 5.706,25 (cinco mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).